



PREFEITURA DE HORIZONTE

LEI Nº 1.281, DE 22 DE MARÇO DE 2019.



Denomina rua do bairro Centro de Horizonte, conforme a planta urbana do Município, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DE HORIZONTE

Faço saber que esta Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º Denomina de Rua **Francisca Nunes Salviano Araruna**, a via pública que se inicia na Av. Imaculada Conceição no sentido Norte/Sul logo após a rua João Xerez Frota e termina na propriedade da Sra. Glaydes Sindeaux Esmeraldo no bairro Centro de Horizonte-CE.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA DE HORIZONTE, em 22 de março de 2019.


Francisco César de Sousa
Prefeito de Horizonte


Renato Monteiro Cardozo
PROCURADOR GERAL
DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE
OAB-CE 19818

15

10